



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO n° 004, de 19 de fevereiro de 2019.**

**José Marcio Bernardes de Oliveira** vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**I N D I C O**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da doura Mesa deste Poder Legislativo:-

**“A necessidade de reajustar e fixar em R\$ 200,00, o novo valor do Vale Alimentação devido aos servidores públicos municipais”.**

**J U S T I F I C A T I V A**

Justifico que o reajuste e a fixação de novo valor para o Vale Alimentação se faz necessário, considerando que o valor atual é insuficiente e incompatível com a finalidade da lei que criou referido benefício aos servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal, sendo certo que o valor de R\$ 200,00 alcançará e atenderá minimamente os objetivos e a finalidade da lei”.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 19 de fevereiro de 2019.

  
**José Marcio Bernardes de Oliveira**  
Vereador